



## **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 42/2023, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E A EMPRESA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS VILA RICA LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Avenida Goiás Norte, nº 2001, Centro - CEP nº 74.063-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.727/0001-93, neste ato representada pelo Diretor Financeiro, Sr. Vitor Pessoa Loureiro de Moraes, portador da matrícula funcional nº 55686331953, conforme Portarias nºs 219/2017 e 918/2022, resolve firmar o presente **Termo de Apostilamento ao Contrato nº 42/2023**, estabelecido com a empresa **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS VILA RICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Independência, nº 3107, quadra 116, lote 30E, Setor Central, CEP: 74.055-055, inscrita no CNPJ sob o nº 07.438.607/0001-05, que tem como objeto o fornecimento de combustíveis para frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Goiânia, em observância ao que consta no Processo Eletrônico nº 00000.003992.2024-11, conforme Autorização constante no **DESPACHO 65/2024 - DRFIN/MSDIR/PLENA/CMG** (fls. 70/71-SUAP), de acordo com o disposto no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto apostilar o Contrato nº 42/2023, relativo ao fornecimento de combustíveis para a frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Goiânia, no sentido de registrar o novo impacto orçamentário/financeiro e autorizar a emissão de empenho suplementar, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor originariamente estimado do referido contrato, a fim de viabilizar as despesas provenientes da execução contratual até o término do seu prazo de vigência.



## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL ESTIMADO A SER EMPENHADO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**


O valor total estimado a ser empenhado, a título suplementar, corresponde a **R\$ 126.588,68 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos)**, de acordo com a dotação orçamentária nº **2024. 01. 0101. 031. 0001. 2001. 33903001. 100. 501. 1500. 0** e conforme Nota de Empenho nº **0033 00**, emitida em **29/08/2024**, no valor de **R\$ 126.588,68 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos)**.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O inteiro teor da presente Apostila passa a fazer parte integrante do Contrato nº 42/2023, que permanece com as suas demais cláusulas inalteradas.

A parte CONTRATANTE assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Goiânia-GO, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS**  
Data: 30/08/2024 10:29:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Vitor Pessoa Loureiro de Moraes**  
Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia  
**CONTRATANTE**